Código de Ética e Conduta

Cobasi
Essencial para a vida

SUMÁRIO

VALORES E COMPROMISSOS 4

RESPONSABILIDADES E CONTROLE DESTE CÓDIGO 5

RESPEITO ÀS PESSOAS 6

AMBIENTE DE TRABALHO E SEGURANÇA 7

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES E ANIMAIS 8

PATRIMÔNIO MATERIAL INTELECTUAL E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA 9

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS 10

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES 11

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 12

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 13

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS E REPRESENTAÇÃO DA COBASI 15

CONFLITO DE INTERESSES 16

COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO 18

REGISTROS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS 19

MÍDIAS SOCIAIS, IMPRENSA E PROTEÇÃO A MARCA 19

CONTRIBUIÇÃO COM A COMUNIDADE 21

GESTÃO DESTE CÓDIGO E SANÇÕES 22

TERMOS DE LEITURA E COMPREENSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA 23

MENSAGEM DO CEO

A Cobasi, desde a sua fundação em 1985, sempre prezou pela excelência e pela qualidade. Seu Código de Ética e Conduta é elaborado pelos valores da Empresa, priorizando o relacionamento entre seus colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, contribuindo, assim, para um ambiente íntegro e honesto.

O nosso Código de Ética e Conduta estabelece padrões de boa convivência, além dos exigidos pela legislação, os quais são evidenciados pela postura dos profissionais contratados.

Nossos valores estão presentes nas tomadas de decisões dos nossos negócios e, desta forma, são multiplicados, orientando as diretrizes de cada um dos colaboradores e parceiros Cobasi. Todos os princípios e valores presentes neste Código de Ética e Conduta nos ajudaram a chegar até aqui.

A Cobasi, essencial para a vida, quer continuar encantando seus clientes e parceiros, sendo motivo de orgulho para todos os seus colaboradores! Assim, continuaremos a trilhar o caminho do sucesso, escrevendo uma história repleta de afeto!

Paulo Urbano Nassar
CEO da Cobasi

VALORES E COMPROMISSOS

Muito além de um código, o manual de conduta ética da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industralizados S.A. ("Cobasi" ou "Companhia" e "Código" ou "Código de Ética e Conduta") é a nossa essência. Focado em nosso propósito. Missão, visão e valores com o intuito de impulsionar e inspirar pessoas a se reconectar com a sua melhor natureza.

Não é fácil ser pioneiro e nós sabemos disso. Exige-se esforço, estudo e descobrir por conta própria. Foi esse aprendizado que nos fez chegar aqui da forma como somos hoje. Somos quem orienta e quem também aprende a cada troca com nossos clientes e seguimos assim, construindo novas experiências todos os dias.

Queremos que todos se sintam em casa e saiam de nossas lojas com vontade de voltar. Lidamos com vidas e seres vivos, esse é o nosso dia a dia. As pessoas que aqui trabalham, clientes que vêm e vão, cães, gatos, pássaros, peixes, plantas, flores, entre outros. A Cobasi é o motivo de tantas vidas estarem juntas. Não apenas juntas, mas vinculadas pelo afeto.

Além do compromisso com a vida e com nossos clientes, prezamos pela **transparência**, **excelência, ética**, **responsabilidade**, **ambiente colaborativo** e **credibilidade** em todas as nossas relações. Acreditamos que os nossos sólidos valores foram responsáveis pelo nosso sucesso.

Temos a ciência de que é a nossa relação com colegas, consultores, clientes, fornecedores e outras partes relacionadas com o nosso negócio formam a nossa imagem perante o mercado e irão assegurar a confiança que possuímos.

Com estes compromissos em mente, criamos este Código, que norteará todos os colaboradores, membros do conselho de administração da Cobasi ("Conselheiros" e "Conselho de Administração", respectivamente), administradores, fornecedores, contratados, agentes e parceiros a conduzirem suas atividades de acordo com nossa cultura e em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado").

Não será tolerada qualquer infração das diretrizes aqui previstas e encorajamos todos a denunciar comportamentos inadequados.

Consulte o seu gestor e o Jurídico em caso de qualquer dúvida sobre os temas tratados neste documento.

Contamos com cada um de vocês para o nosso sucesso!

RESPONSABILIDADES E CONTROLE DESTE CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da Empresa foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2025 e reflete nosso compromisso com a integridade e práticas éticas. As responsabilidades atribuídas a diferentes órgãos e departamentos são claramente definidas para garantir a eficácia e a transparência do código, disponível para consulta pelos colaboradores.

O Conselho de Administração desempenha um papel central ao aprovar e ratificar o conteúdo deste Código, demonstrando o comprometimento da alta liderança com as diretrizes éticas.

O comitê de conduta da Cobasi ("Comitê de Conduta" ou "Comitê") juntamente com a área jurídica ("Jurídico") são os responsáveis por aprovar e controlar áreas específicas do código, contribuindo para sua implementação e fiscalização contínua.

O Comitê é formado por um grupo de trabalho representativo, multisetorial e multinível, orientado à instrução das atividades consultivas, investigativas e educacionais necessárias à operacionalização do programa de *compliance*. É independente às demais áreas/equipes internas, estando subordinado somente a diretoria executiva da Cobasi ("Diretoria" ou "Diretoria Executiva").Os departamentos de gente e gestão e educação corporativa da Cobasi ("Departamento de Gente e Gestão" e "Departamento de Educação Corporativa", respectivamente), como assessores operacionais, desempenham um papel crucial na orientação prática sobre a aplicação do Código no ambiente operacional, promovendo uma cultura de integridade. O Jurídico, em conjunto com o Departamento de Educação Corporativa, promoverá treinamentos anuais para conscientizar os colaboradores sobre a necessidade de cumprimento do disposto neste Código, a importância da não retaliação e reforçar o compromisso da Companhia em proteger os denunciantes.

O Jurídico assume a execução, revisão e apuração deste Código, garantindo sua aplicação adequada. Realiza revisões periódicas para incorporar novas diretrizes e conceitos, assegurando que o código permaneça relevante. Também é responsável pela apuração e aplicação de sanções definidas pelo Comitê de Conduta em casos de violação.

RESPEITO ÀS PESSOAS

A Cobasi valoriza um ambiente diverso, inclusivo, livre de assédio e discriminação. Incentivamos a realização de ações inclusivas e esperamos que:

- Trate todos com respeito e promova a diversidade dentro do ambiente da Cobasi;

- Garanta que não exista discriminação, exposição ao ridículo e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base na raça, nível social, nacionalidade, crença, idade, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde ou outras características protegidas pela legislação em vigor;

- Ninguém seja sujeito ou ameaçado por qualquer tipo de punição ou abuso físico, bullying, assédio, intimidação, humilhação ou degradação; e

- As avaliações de desempenho, promoções e demissões atendam a critérios objetivos de avaliação e em estrito respeito a políticas aplicáveis elaboradas pelo Departamento de Gente e Gestão.

Será considerado **assédio** qualquer comportamento que tenha como objetivo humilhar, intimidar ou ofender outra pessoa através de um contato físico, piadas ofensivas, insultos, xingamentos, sugestões, uso de palavras discriminatórias, interferência nos bens ou equipamentos pessoais e/ou isolamento de outro colaborador.

O **assédio sexual** será considerado quando alguém se utiliza de sua influência ou do contexto profissional para pressionar um colega de trabalho com o objetivo de ter vantagens e/ou favores sexuais. Além de não ser tolerado na Cobasi, o assédio sexual é crime na República Federativa do Brasil ("Brasil").

Incentivamos todos os colaboradores a contribuírem com um ambiente diferenciado, inovador e de excelência através do compartilhamento de ideias e comprometimento com os nossos resultados. Caso identifique qualquer situação que viole as diretrizes acima mencionadas, acione nosso canal de denúncias através dos canais:

Telefone: 0800 721 1431
E-mail: eticacobasi@relatoconfidencial.com.br; ou
Site: https://relatoconfidencial.com.br/cobasi/

Todos os gestores devem ser responsáveis por respeitar e propagar as nossas políticas, além de promover o desenvolvimento de todos os colaboradores como prioridade.

AMBIENTE DE TRABALHO E SEGURANÇA

A Cobasi preza por um ambiente adequado e saudável para todos os seus clientes e colaboradores e você deverá sempre agir de acordo com procedimentos técnicos e de segurança aplicáveis à sua função, bem como utilizar equipamentos próprios e corretos durante todas as suas atividades.

Será proibido durante o exercício de suas atividades:

- Consumir ou estar sob efeito álcool ou drogas durante a jornada de trabalho;
- Fumar ou utilizar vaporizadores nas dependências da Cobasi;
- Portar armas, de qualquer espécie;
- Realizar a venda de produtos nas dependências da Cobasi;
- Distribuição de materiais políticos dentro de nossas dependências; e
- Praticar ou ser conivente com qualquer ato que represente conduta ilícita ou violadora deste Código.

Se você identificar qualquer situação de risco à sua saúde ou segurança, esperamos que comunique imediatamente o seu superior direto, ou o Jurídico.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES E ANIMAIS

Não é novidade que a Cobasi tem o objetivo de inspirar pessoas a se reconectar com a própria natureza. Para atingir esse objetivo, as nossas atitudes devem priorizar as necessidades de nossos clientes e esperamos que você:

- Ofereça o melhor atendimento, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio;
- Trate todos os nossos clientes com igualdade, dignidade, justiça e respeito;
- Forneça informações completas, verdadeiras e transparentes, esclarecendo todas as dúvidas que surgirem ao longo do atendimento;
- Obedeça a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do

Consumidor); e

- Promova o controle dos prazos de validade dos produtos expostos, bem como promova o correto registro dos preços nos pontos de vendas.

Além do respeito por nossos clientes, temos o compromisso de zelar pela saúde e bem-estar de todos os animais. Acreditamos que vida traz vida e, por este motivo, não serão tolerados maus tratos a animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos.

Qualquer abandono de animais dentro de nossas dependências deverá ser imediatamente comunicado ao responsável pela loja.

PATRIMÔNIO MATERIAL INTELECTUAL E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA COMPANHIA

São patrimônios da Cobasi todos os equipamentos e instalações, assim como os nossos demais ativos intangíveis. Esperamos o uso consciente de nossos bens:

- Não utilize nosso patrimônio para fins pessoais;
- Todos os dispositivos e ferramentas eletrônicas fornecidos serão monitorados e não deverão ser utilizados para fins ilegais;
- O nosso patrimônio intangível é composto por nossas marcas, direitos

autorais, base de dados, informações e conteúdos e você terá o dever de protegê-los; e

- Os gestores serão responsáveis pelo gerenciamento das despesas de seu departamento e devem assegurar de que os custos são razoáveis e suportados por seus respectivos comprovantes.

As despesas necessárias para o exercício de suas funções deverão ser previamente aprovadas por seu gestor e seguir todas as normas internas de aprovações, alçadas e pagamentos estabelecidos pela Companhia.

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Você poderá ter acesso a informações confidenciais ou restritas em razão do exercício de suas atividades e você nunca poderá utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros. Esperamos que você:

- Em caso de necessidade e após a aprovação de seu gestor, transmita as informações confidenciais através dos recursos homologados pelo departamento de tecnologia da informação da Companhia ("Departamento de TI") e apenas aos colaboradores que delas necessitem exclusivamente para o desempenho de suas funções;

- Não divulgue qualquer informação que não seja pública com terceiros não autorizados;

- Ao divulgar uma informação confidencial, sempre a classifique adequadamente como uma informação confidencial;

- Não divulgue ou utilize de forma inadequada informações que possam influenciar em decisão de investidores; e

- Em caso de dúvida sobre a possibilidade de divulgação de uma informação, consulte o gestor responsável pelo seu departamento.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES

Com o propósito de averiguar o cumprimento deste Código, bem como demais normas e políticas aplicáveis, a Cobasi adota procedimentos regulares de fiscalização e monitoramento das atividades, incluindo, mas não limitando:

- Monitoramento constante das situações que possam caracterizar conflito de interesses conforme previsto na politica de conflito de interesse, na politica

de transação com partes relacionadas e ainda neste Código;

- Monitoramento periódico dos métodos utilizados para descarte de documentos impressos e digitais que contenham informações sobre negócios realizados pela Cobasi estão realizados na forma estipulada na política de descarte e conforme instruído aos colaboradores;

- Monitoramento de todo acesso e uso de nossos ativos intangíveis, suas informações, marcas e recursos de tecnologia da informação e comunicação, além de ambientes físicos e lógicos com a captura de imagens, áudio e vídeo, inclusive, com a finalidade de proteção de nosso patrimônio e reputação, e daqueles com quem se relacionam de alguma forma conosco, realizamos o armazenamento dos dados monitorados para fins administrativos e legais, bem como para colaborar com as autoridades em caso de investigação.

Além disso, todas as comunicações eletrônicas, incluindo e-mails e conexões da internet e intranet, realizadas por nossos colaboradores, serão monitorados por serem de propriedade da Cobasi.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Você é responsável por cumprir as determinações estabelecidas em nossas políticas, normas e procedimentos, bem como garantir que colaboradores em sua gestão também cumpram ao realizar qualquer operação como coletar, processar, copiar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou confidenciais. Essa determinação se estende para informações físicas ou digitais.

É terminantemente proibido que os colaboradores realizem cópias ou impressões de arquivos confidenciais utilizados, gerados ou disponíveis em nossa rede e circulem em ambientes externos à Cobasi com estes arquivos.

A determinação do parágrafo anterior não se aplica quando as cópias ou a impressão dos arquivos forem em prol da execução e do desenvolvimento dos negócios, dos interesses da Cobasi, de seus clientes e parceiros. Nestes termos, caso você esteja na posse e guarda da cópia ou da impressão do arquivo que contenha a informação confidencial, será o responsável direto por sua boa conservação, integridade e pela manutenção de sua confidencialidade.

Ainda, qualquer impressão de documentos deve ser imediatamente retirada da máquina impressora para garantir a confidencialidade das informações contidas nos respectivos documentos.

O descarte de informações confidenciais ou informações pessoais de colaboradores, clientes e terceiros deve ser realizado de forma a impossibilitar sua recuperação, tanto em meios físicos quanto digitais.

Todos os colaboradores estão proibidos de utilizar pen-drives, CD's, DVD's, cartões de memória ou quaisquer outros dispositivos nas dependências e ativos da Cobasi, salvo expressa autorização do Departamento de TI.

É proibida a conexão de equipamentos na rede da Cobasi que não estejam previamente autorizados pelo responsável pela informática.

Além do mais, informações são ativos valiosos e, portanto, devem ser tratadas de forma segura, restrita e protegida.

Para manter a segurança e privacidade das informações da Cobasi, sem prejuízo das orientações constantes neste Código e demais procedimentos e políticas adotadas por nós, esperamos que você:

- Não utilize nenhum sistema eletrônico para compartilhar informações confidenciais da Cobasi, a menos que você tenha autorização para fazê-lo para fins profissionais e haja um acordo de não divulgação em prática conforme exigido;

- Tome cuidado ao criar ou enviar quaisquer registros comerciais, garantindo que isso seja feito de forma segura;

- Cumpra todas as políticas de administração de registros estabelecidos pela Cobasi, incluindo aquelas relacionadas à classificação e retenção de documentos, bem como política de descarte e tabela de temporalidade;

- Não forneça a ninguém, em nenhuma circunstância, acesso indevido a informações, ferramentas ou recursos sob o seu controle ou responsabilidade. Assim sendo, você deve usar canais de comunicação formais ao fazer negócios. Sempre utilizando ferramentas seguras homologadas pela Cobasi durante discussões a respeito de negociações

contratuais com fornecedores, em vez de comunicar-se via WhatsApp ou outros meios de comunicação similares;

- Não compartilhe acesso à sua caixa de e-mail profissional individual com qualquer outro colaborador ou terceiro;

- Não utilize as credenciais (exp.: logins, senhas ou crachá de identificação) de seus colegas. Esses dados são pessoais e/ou confidenciais e intransferíveis e, em virtude disso, cada colaborador é responsável por sua custódia, confidencialidade e manutenção;

- Bloqueie seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho para que outros não consigam acessar informações em seu computador;

- Não instale nenhum *software* em seu computador de trabalho, incluindo *software* ou *freeware* "pirata", portátil ou executável. Qualquer *software* instalado em seu computador de trabalho deve ser aprovado e instalado pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Detalhes sobre práticas e procedimentos e responsabilidades que devem ser adotados para segurança da informação deverão ser consultados em nossa política de segurança da informação.

Comunique imediatamente a equipe de resposta a incidentes, por meio do e-mail: incidente.LGPD@cobasi.com.br sobre qualquer caso de incidente ou desrespeito à política de segurança da informação que venha a ter conhecimento.

PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Cobasi adota todas as diretrizes e práticas de privacidade e proteção de dados

pessoais com o objetivo de estabelecer o compromisso da Cobasi à proteção e à privacidade dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, parceiros de negócios, bem como terceiros identificados ou identificáveis para garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação" ou "LGPD") e qualquer outra legislação aplicável. Os colaboradores devem se atentar às práticas abaixo indicadas, para fins de adequação e conformidade contínua de sua respectiva área:

- Participar de palestras, treinamentos, reuniões de conscientização sobre Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação, bem como demais procedimentos e políticas relacionados à privacidade e proteção de informações promovidas pela Cobasi;

- Comunicar à DPO suspeitas ou eventos que violem ou que possam colocar em risco os dados pessoais sob a gestão da Cobasi;

- Comunicar à DPO novas atividades desempenhadas pelo seu setor para adoção de medidas adequadas para adequação e conformidade da respectiva atividade;

- Garantir que os dados em nossos bancos de dados ou compartilhados com terceiros sejam tratados de acordo com a finalidade pela qual foram coletados, limitando ao mínimo o tratamento necessário para execução das atividades da Cobasi;

- Prover meios de prevenção contra ações danosas aos titulares dentro dos processos de tratamento de dados pessoais na Cobasi, inclusive proteger e limitar o acesso não autorizado e impedir a divulgação acidental;

- Garantir que o tratamento de dados pessoais não gere nenhum tipo de discriminação;

- Garantir os direitos dos titulares de dados pessoais, respeitando a sua privacidade e liberdade;

- Não envie, por qualquer meio ou para qualquer destinatário, inclusive em seus próprios endereços de e-mails ou perfis pessoais, quaisquer documentos que possam conter informações confidenciais ou restritas relacionadas a clientes, colaboradores, fornecedores ou assuntos relacionados às atividades executadas pela Cobasi;

- Aborde assuntos que envolvam informações confidenciais da organização somente com as partes relevantes, em ambientes apropriados e quando estritamente necessário;

- Limite o acesso às informações confidenciais da Companhia, disponíveis em servidores ou na intranet, apenas às pessoas que tenham uma real necessidade e relevância para tal acesso;

- Não envie, por qualquer meio ou para qualquer destinatário, inclusive em seus próprios endereços de e-mails ou perfis pessoais, quaisquer documentos que possam conter informações confidenciais ou restritas relacionadas a clientes, colaboradores, fornecedores ou assuntos relacionados às atividades executadas pela Cobasi;

- Não converse sobre dados restritos ou confidenciais da Cobasi em locais públicos onde indivíduos não autorizados possam ouvir, como restaurantes, elevadores, corredores ou áreas comuns e/ou de convivência; e

- Comunicar a DPO quando da contratação de fornecedores ou parceiros quando a relação envolver o tratamento e/ou o compartilhamento de dados pessoais.

A Cobasi tem o compromisso de observar e respeitar em todas as suas ações, campanhas, comunicações e demais atividades que implique em tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis de colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros os princípios impostos pela LGPD, quais sejam:

1. **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;

2. **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular de acordo com o contexto do tratamento;

3. **Necessidade:** utilização de dados estritamente necessários para atingir a finalidade desejada;

4. **Livre acesso:** acesso facilitado pelo titular aos dados pessoias;

5. **Qualidade dos dados:** garantia de que a Cobasi apenas trata dados exatos, relevantes e atualizados;

6. **Transparência:** toda ação, venda, comunicação, promoção, sorteio, campanha e demais atividades devem conter informações claras e precisas aos titulares de como seus dados serão tratados pela Cobasi;

7. **Segurança:** garantia de implantação de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger toda e qualquer informação pessoal;

8. **Prevenção:** adoção de medidas para evitar ou mitigar danos aos titulares de dados;

9. **Não discriminação:** garantia de que informações pessoais jamais serão utilizadas para fins discriminatórios, ilícitos e abusivos; e

10. **Responsabilidade e Prestação de contas:** demonstração de adoção de medidas eficazes ao cumprimento das normas.

Em caso de dúvidas, suspeitas de violações e/ou irregularidades e demais questões relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais, entre em contato com a DPO

através do e-mail: epdp@cobasi.com.br.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS E REPRESENTAÇÃO DA COBASI

Esperamos que você conduza todas as transações comerciais com transparência e de acordo com elevados padrões éticos e técnicos.

A escolha de fornecedores e parceiros deverá ser realizada exclusivamente com base na política de contratação de fornecedores/prestadores de serviços da Cobasi e em seus critérios mercadológicos, técnicos objetivos e dentro das regras de *compliance* da Companhia que prezam exclusivamente os interesses da Cobasi.

Somos responsáveis por garantir que em toda a nossa cadeia produtiva sejam cumpridas as leis, normas trabalhistas e as políticas internas da Cobasi. Esperamos que você proteja os nossos valores e imagem durante toda a relação com terceiros.

Os fornecedores e parceiros contratados também devem observar e implantar medidas de proteção eficazes para mitigar riscos de violação aos dados pessoais que receberem da Cobasi, inclusive, quando aplicável, passar por avaliação de privacidade em terceiros.

As nossas práticas de negócio devem ser transparentes e respeitar nossos concorrentes. Cumprimos a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência) e não toleramos nenhuma prática abusiva ou prática de política comerciais arbitrárias.

Em nenhuma hipótese poderão ser utilizadas informações confidenciais ou propriedades intelectuais de nossos concorrentes.

Você apenas poderá assumir obrigações em nome da Cobasi mediante prévia e expressa autorização. Todos os documentos devem ser analisados e validados pelo departamento jurídico antes de sua assinatura e/ou aprovação.

Lembramos que até mesmo e-mails, mensagens e ligações podem gerar obrigações jurídicas e todos os nossos representantes devem agir com diligência para não prejudicar os nossos negócios.

A participação de um colaborador como representante da Cobasi em comitês de entidades de classe ou outras deverá ser designada pela Diretoria responsável e todas as práticas anticorrupção deverão ser estritamente observadas pelo participante.

Esperamos que você denuncie em nosso canal, qualquer suspeita de violação da legislação ou deste Código por algum de nossos fornecedores ou parceiros.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses acontece quando um colaborador se encontra em uma situação que possa levá-lo a tomar decisões motivadas por outros interesses que não os da Cobasi.

Nossas decisões não podem ser influenciadas por quaisquer oportunidades, ganhos financeiros ou outros benefícios, reais ou potenciais, para si ou terceiros, incluindo amigos, parentes ou parceiros comerciais.

Você não deve, na condição de representante da Cobasi, manter relação comercial com empresa e/ou pessoa com quem você possua uma relação de parentesco ou qualquer envolvimento sentimental.

Nos casos em que houver relação de subordinação, não será permitida a relação de parentesco ou envolvimento sentimental entre os colaboradores.

Você deverá comunicar formalmente o Departamento de Gente e Gestão e o Jurídico no ato da admissão ou ao longo de seu contrato de trabalho, quando:

- Houver qualquer relação afetiva ou de parentesco, independente da condição de subordinação, entre você e outro colaborador, prestador de serviço e/ou contratado da Cobasi;

- Você detiver uma participação financeira, direta ou indireta, em qualquer fornecedor;

- Você se envolver em qualquer atividade que concorra ou possa concorrer com as atividades executadas pela Cobasi;

- Você obtiver outra ocupação profissional além da Cobasi que seja exercida durante o período do seu trabalho, utilize a infraestrutura ou informações da Cobasi ou que crie potencial conflito de interesse;

- O colaborador não pode realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em empresas com interesses conflitantes ou que realizem negócios conosco;

- O colaborador não pode realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em empresas com interesses conflitantes ou que realizem negócios conosco;

- Durante o seu contrato de trabalho, você for preso, denunciado ou indiciado sobre qualquer questão criminal ou procedimento de órgão regulador que não seja segredo de justiça;

- Você se candidatar ou exercer cargos políticos; e

- Você identificar qualquer outra situação, que envolva ou não você, em que haja conflito de interesses.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve comunicar, por escrito, ao seu gestor imediato eo Departamento de Gente e Gestão, que avaliarão possíveis conflitos de interesse e a concorrência com o horário de trabalho.

Os diretores estatutários e o presidente do Conselho de Administração não poderão realizar contribuições financeiras a candidatos e partidos políticos. Os demais colaboradores poderão realizar contribuições financeiras dentro dos limites legais.

Não é permitido receber benefícios ou vantagens pessoais de quaisquer terceiros em razão do cargo ou função exercidos por você na Cobasi. Também não deverão ser aceitos ou oferecidos brindes, presentes ou convites que tenham a intenção de influenciar suas decisões de negócio.

- Você poderá aceitar brindes de forma ocasional, desde que não tenham valor comercial superior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- Quaisquer brindes ou presentes que ultrapassem este valor poderão ser aceitos, desde que sejam entregues ao departamento de marketing para a realização de sorteios institucionais para toda a Empresa. É seu dever informar ao terceiro que o brinde será destinado ao sorteio institucional;

- Em nenhuma hipótese será permitido o recebimento de qualquer valor em espécie;

- Brindes distribuídos em nossas lojas durante eventos destinados aos clientes não poderão ser recebidos por colaboradores;

- Não será permitida a participação de colaboradores em sorteios culturais realiza-dos pela Cobasi aos seus clientes; e

- Você não poderá dar nenhum presente ou brinde em dinheiro.

Você poderá participar de eventos profissionais promovidos por terceiros dentro do horário comercial e na região em que trabalha, desde que seu gestor aprove a sua participação. Demais eventos e viagens custeados por quaisquer terceiros deverão ser submetidos à aprovação prévia da Diretoria responsável.

Situações que possam acarretar conflito de interesses não explicitadas neste Código devem ser informadas aos gestores imediatos e Departamento de Gente e Gestão para orientação.

COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Cobasi tem como pilares básicos a transparência, ética, responsabilidade e credibilidade em todos os seus negócios e relações com terceiros. Para garanti-los, não será tolerado qualquer descumprimento da legislação em vigor e de diretrizes de prevenção aos atos de corrupção e fraude por colaboradores, administradores, parceiros e fornecedores.

Não será permitido:

- A oferta, promessa ou entrega, direta ou indiretamente através de terceiros, de vantagens indevidas para agentes públicos;

- O financiamento ou patrocínio de atos ilícitos;

- A ocultação ou dissimulação de beneficiários de operações e de proventos decorrentes de atividades ilícitas;

- Frustrar, fraudar, impedir, manipular ou obter vantagem indevida em processos licitatórios e contratações;

- Dificultar, impedir ou intervir em quaisquer investigações, fiscalizações e autuações de órgãos e entidades públicos e reguladores; e

- A contratação de funcionários públicos ou ex-funcionários públicos em desacordo com a legislação.

Qualquer relação de colaboradores e representantes da Cobasi com o poder público deve ocorrer estritamente dentro dos limites permitidos pela legislação. Será considerado ilegal e contra este Código qualquer pagamento em dinheiro ou bem de valor a agentes públicos com a finalidade de obtenção de vantagens em benefício próprio ou da Cobasi.

É dever de todo gestor manter mecanismos internos de prevenção de quaisquer atos que desrespeitem nossos pilares básicos e a legislação em vigor. É dever de todo colaborador consultar o departamento jurídico caso não tenha clareza sobre alguma legislação aplicável.

REGISTROS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Todos os relatórios e registros, sobretudo financeiros, contábeis, operacionais e comerciais, deverão ser elaborados de acordo com todas as normas em vigor e poderão ser auditados para garantir a idoneidade dos controles internos da Companhia.

Você não deve descartar documentos que contenham informações consideradas relevantes para os acionistas, órgãos reguladores ou autoridades públicas. Também é vedada a divulgação dos registros sigilosos.

MÍDIAS SOCIAIS, IMPRENSA E PROTEÇÃO A MARCA

Para a Cobasi, a reputação, integridade e transparência são qualidades essenciais para o fortalecimento e confiabilidade da imagem da nossa marca, dessa forma, entendendo como o posicionamento de nossos colaboradores podem afetar diretamente a nossa marca, esperamos que sua participação na internet e mídias sociais sigam os seguintes cuidados:

- Não compartilhe imagens, vídeos ou informações da instituição, dos colaboradores, clientes, usuários, fornecedores e parceiros ou rotinas de trabalho em redes sociais públicas, ou qualquer forma de comunicação, que não seja o *Workplace*, sem a autorização expressa e formal da Cobasi;

- Ao afirmar em seu perfil que você é um colaborador da Cobasi, deve-se atentar se o que publica vai contra as diretrizes de marca, pois zelamos pelo cuidado ao próximo, pelo cooperativismo e pelo amor e cuidado aos animais, portanto, os valores da nossa marca devem ser observados em cada publicação particular;

- Não propagar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet

eventuais mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, ou em desacordo com os princípios éticos da Cobasi;

- Cadastrar-se nas mídias sociais somente com seu e-mail pessoal. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais e de forma autorizada; e

- Somente compartilhar campanhas e postagens referentes à Cobasi que já estiverem divulgadas nos perfis oficiais da Companhia.

Além disso, é necessário que você, ao utilizar a internet e interagir por mídias sociais em qualquer tempo, diferencie claramente a sua comunicação de cunho pessoal e comunicação empresarial expressamente autorizada. Qualquer conteúdo empresarial só deve ser publicado pelas áreas autorizadas de forma coerente e aprovada pelo departamento de marketing. Sendo assim, é vedado que qualquer colaborador crie ou publique qualquer página em nome da Cobasi.

Publicações referentes ao meio corporativo em redes sociais ou veículos de imprensa também não são permitidas, com exceção de expressa autorização da Cobasi. Lembramos que enquanto estiver utilizando o seu crachá e/ou uniforme da Cobasi você será responsável por preservar nossos valores e imagem.

Qualquer solicitação de informação ou contato com a imprensa, publicações de textos, entrevistas, discussões ou aparições públicas em nome da Cobasi devem ser direcionadas à equipe de marketing. Assuntos que envolvam informações estratégicas, como investimentos, finanças, identificação de clientes, pré-lançamentos e serviços exclusivos deverão ser submetidos à autorização da diretoria executiva da Cobasi.

CONTRIBUIÇÃO COM A COMUNIDADE

Somos comprometidos, sobretudo, com a vida e, por este motivo, promovemos iniciativas com impactos positivos ambientais e sociais.

Atuamos em parceria com diversas Organizações Não Governamentais ("ONGs") com o objetivo de reescrever as histórias dos animais, fomentando um ciclo de cuidado ao longo de toda a sua vida. Além de contribuir para a adoção de animais, investimos na conscientização das comunidades com relação aos direitos dos animais.

As ONGs parceiras devem observar todos os princípios estabelecidos neste Código ao longo de todas as parcerias.

Todos os colaboradores e prestadores devem agir de modo a promover estas iniciativas junto às comunidades onde atuam.

A Cobasi não admite, apoia ou incentiva venda ilegal de animais e exigimos que todos os nossos fornecedores e parceiros cumpram toda a legislação ambiental vigente, incluindo a Lei nº 6.939, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais) e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Desta forma, os fornecedores e parceiros devem manter válidas todas as autorizações, licenças, certidões, alvarás, ou qualquer outro documento que atenda a legislação ambiental e às exigências dos órgãos competentes, durante a vigência da parceria.

Também não toleramos a utilização de mão de obra escrava, informal, infantil ou em condições degradantes por nenhum fornecedor ou parceiro.

Incentivamos que você denuncie em nosso canal a suspeita de qualquer prática que fira os nossos princípios e responsabilidades sociais.

GESTÃO DESTE CÓDIGO E SANÇÕES

Todos os nossos Conselheiros, administradores, colaboradores, fornecedores, contratados, agentes e parceiros devem atuar diariamente em conformidade com os preceitos deste Código de Ética e Conduta, com o Regulamento do Novo Mercado e com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2014.

Encorajamos todos a buscarem orientações de seus gestores diretos, do Departamento de Gente e Gestão e do Jurídico em caso de qualquer dúvida ou situação que envolva um possível conflito.

Quaisquer irregularidades suspeitas deverão ser relatadas em nosso canal de denúncias para devida apuração. O canal de denúncias recepciona todas as denúncias relacionadas a possíveis práticas ilícitas envolvendo a Cobasi e demais empresas de seu grupo econômico e é disponibilizado tanto para os públicos interno quanto externo, garantindo a confidencialidade, segurança e, caso o denunciante assim solicite, o anonimato.

O Jurídico (responsável pelas funções de compliance), é responsável por apurar as denúncias recebidas e o Comitê de Conduta, composto pela Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Educação Corporativa e Diretoria Financeira, é responsável pela definição de sanções.

O Canal de Denúncias está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por

ano, através dos seguintes formatos:

Telefone: 0800 721 1431
Website: https://relatoconfidencial.com.br/cobasi
E-mail: eticacobasi@relatoconfidencial.com.br

É dever de todos informar casos e suspeitas de descumprimento deste Código ou de qualquer outra política ou Lei. A Companhia garante o sigilo, preservação da identidade do manifestante e total anonimato das denúncias enviadas.A Cobasi proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que denuncie, participe ou colabore, com qualquer investigação. Isso inclui, mas não se limita a, demissão injustificada, transferência prejudicial, diminuição de responsabilidades ou discriminação.

As práticas que violarem os princípios aqui estabelecidos estarão sujeitas, de acordo com a sua gravidade, a advertências, suspensões, desligamentos ou encerramento da relação contratual.

Caso seja constatada alguma prática ilegal ou criminosa, também notificaremos as autoridades competentes.

Reforçamos que qualquer relato falso também estará sujeito às sanções aqui previstas.

Possuímos o compromisso de estar em constante evolução pensando sempre no bem-estar de nossos colaboradores. Com base nisto, caso identifique alguma irregularidade que não esteja presente em nosso código, contamos com você para a próxima edição.

TERMOS DE LEITURA E COMPREENSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Eu, _____ (nome completo), abaixo assinado, portador do Registro Geral (RG) nº _____ e do Cadastro da Pessoa Física (CPF) nº _____, declaro ter recebido o Código de Ética e Conduta da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.

Afirmo que li e compreendi o Código e estou ciente de que este documento estabelece os princípios, padrões e valores que devem guiar nossa conduta no ambiente de trabalho e nas nossas interações profissionais.

Comprometo-me a seguir as diretrizes contidas no Código, respeitando os valores da Companhia e agindo de maneira ética e responsável em todas as minhas atividades profissionais. Estou ciente de que o não cumprimento das normas éticas estabelecidas no Código de Ética e Conduta pode resultar em ações disciplinares, de acordo com as políticas da Empresa.

Assinatura:_____

Data_____/_____/_____

Cobasi

Essencial para a vida

cobasi.com.br